

COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

ROTEIRO DE TRABALHO

Presidente: Delegado Edson Moreira (PTN/MG)

1º Vice-Presidente: Rocha (PSDB/AC)

2º Vice-Presidente: Cabo Sabino (PR/CE)

3º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT/MG)

Relator: Vinicius Carvalho (PRB/SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

1 – PALAVRA DO RELATOR:

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Esta Comissão Especial tem um grande desafio pela frente.

Estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares é uma missão que dependerá de união e muito diálogo. Neste momento inicial, gostaria, como relator do presente estudo, de me dirigir a três atores fundamentais nesse processo: aos policiais militares, aos policiais civis e ao demais integrantes da sociedade.

Aos mais de 425 mil policiais militares¹ deste país, apresento todo meu respeito e admiração. A origem das instituições militares estaduais no Brasil data do início do século XIX e, atualmente, representam 27 forças – uma por Estado da federação – com competência para policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Segundo a Constituição Federal de 1988, as polícias militares subordinam-se aos governadores dos Estados e são forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro.

Aos mais de 117 mil policiais civis² deste país, apresento, de igual forma, todo meu respeito e admiração. A origem das instituições policiais civis também é histórica e data do início do século XIX. Assim como as polícias militares, as civis representam, atualmente, 27 instituições – uma por Estado da federação. Sua competência, segundo prevê a Constituição Federal de 1988, é de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, exceto as militares. São, também, subordinadas aos governadores dos Estados.

¹ Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015, pg. 94. Site: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015-retificado.pdf. Acessado em 23.11.2015.

² Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

Dirijo essas palavras iniciais, portanto, a esses mais de 500 mil homens e mulheres que - enfrentando as mais complexas adversidades sociais e profissionais – combatem a criminalidade e buscam a preservação da Segurança Pública do Brasil.

Digo a vocês que o objetivo desta Comissão é estudar, dialogar e propor algo construtivo. Não haverá espaço nesta Comissão para redução de direitos! Buscar-se-á sempre, em qualquer proposta de inovação, o fortalecimento institucional e a valorização dos profissionais envolvidos.

Sabemos das condições precárias que muitos policiais trabalham neste país. A falta de treinamento continuado, a falta de estrutura e os baixos salários são desafios que precisam ser superados. Nesse contexto, garanto que qualquer proposta que possa ser apresentada não ignorará a melhoria das condições de trabalho dos policiais.

Por isso, peço aos integrantes das polícias civis e militares que tenham TRANQUILIDADE em relação aos trabalhos desta Comissão Especial.

Dirijo-me, também, à sociedade em geral. Nosso País vive hoje um momento crítico na área de Segurança Pública. Segundo pesquisa do instituto Datafolha, realizada no período eleitoral do ano passado³, Segurança Pública é a segunda maior preocupação do povo brasileiro, ficando atrás apenas de Saúde, mas à frente de temas como Corrupção, Educação e Desemprego.

Essa preocupação nada mais é que reflexo das altas taxas de criminalidade que assolam o Brasil. Apenas no ano de 2014, cerca de 60 mil pessoas foram assassinadas (quase 29 homicídios para cada 100 mil habitantes) e mais de 47 mil sofreram crimes sexuais. Além disso, vale citar os altos índices de letalidade e vitimização policial e o aumento descontrolado do narcotráfico, do crime organizado e dos delitos contra o patrimônio.

Sabemos que Segurança Pública não é sinônimo de polícia e que há inúmeras variáveis nesse processo que se cruzam com outras políticas públicas. No entanto, precisamos refletir sobre o nosso modelo policial. Precisamos refletir se ele está conseguindo fazer frente ao aumento da criminalidade e que mudanças são necessárias. A sociedade pede uma resposta.

³ Registrada na Justiça Eleitoral com o código BR 00064/2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

Diante de tudo que foi falado, faço um apelo para que esta Comissão Especial seja um grande grupo de discussões construtivas, que visem ao bem da Segurança Pública do Brasil.

Se você é a favor de um novo modelo, venha a apresente suas ideias! Se você é contra ou a favor da unificação, traga seus argumentos! Como relator deste estudo, comprometo-me a deixar as portas abertas desta Comissão a qualquer posicionamento, a fim de que tenhamos um diálogo amplo, democrático e inclusivo. Conto, portanto, com a participação de todos.

Feitas essas palavras iniciais, passo a uma proposta de roteiro de trabalho, a qual também está aberta a sugestões e modificações.

2 – SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO DA COMISSÃO

Esta Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares foi criada pelo Presidente da Câmara - em 2.9.2015 - com base na alínea “m” do inciso I do art. 17 c/c com o inciso II do art. 22, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É uma comissão de estudos e, por isso, pode funcionar até o término desta Legislatura (2015-2018). Este roteiro, por sua vez compreende uma primeira fase dos trabalhos, que vai do dia 8 de dezembro de 2015 ao dia 12 de julho de 2016, quando, então, será entregue um relatório parcial e um novo cronograma de trabalho.

A metodologia desta primeira fase compreende a realização de três modalidades de encontros:

- Audiências Públicas;
- Seminários; e
- Missões Oficiais ao Exterior.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

2.1 Audiências Públicas:

As Audiências Públicas serão realizadas nas dependências da Câmara dos Deputados nos horários de reunião desta Comissão (terças-feiras, às 14h30min) e trarão para o diálogo todos os segmentos da sociedade interessados na questão da unificação. Nessa primeira fase, estão previstas 16 Audiências Públicas, as quais serão divididas por blocos:

- **1º Bloco:** Oficiais da Polícia Militar (1 encontro)
- **2º Bloco:** Delegados da Polícia Civil (1 encontro)
- **3º Bloco:** Praças da Polícia Militar (1 encontro)
- **4º Bloco:** Agentes da Polícia Civil (1 encontro)
- **5º Bloco:** Gestores – Secretários de Segurança Pública (2 encontros)
- **6º Bloco:** Ministros da Justiça e da Defesa (2 encontros)
- **7º Bloco:** Sociedade Civil (OAB, Universidades, Estudiosos, Organizações não governamentais) (3 encontros)
- **8º Bloco:** Poder Judiciário (Ministros do Superior Tribunal Militar e membros da Justiça Comum) (1 encontro)
- **9º Bloco:** Ministério Público (1 encontro)
- **10º Bloco:** Representantes da PM, da Civil e da Sociedade juntos (3 encontros).

A intenção dos 9 primeiros blocos é colher subsídios e tentar extrair a impressão de cada segmento sobre a questão da unificação. No 10º bloco, a intenção é confrontar as ideias, ouvindo, em um mesmo momento, todos os atores envolvidos no processo. O ideal é que sejam de 4 a 5 convidados por Audiência Pública.

Nas semanas em que estiver programado outro evento (Seminário ou Missão Externa) não haverá realização de Audiência Pública. A proposta de cronograma está anexa a este documento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

2.2 Seminários:

Os Seminários serão realizados em diversos Estados do país. Nesta primeira fase, sugerem-se três seminários em três localidades: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O critério para a escolha desses Estados é o número de efetivos, que correspondem aos maiores do Brasil, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015:

- **São Paulo:** 89.478 policiais militares e 32.278 policiais civis.
- **Rio de Janeiro:** 46.135 policiais militares e 10.587 policiais civis.
- **Minas Gerais:** 42.112 policiais militares e 9.744 policiais civis.

A ideia desses seminários é convidar representantes das corporações, autoridades, gestores e representantes da sociedade civil para debater o tema. Registra-se que, ao longo deste estudo, pretende-se realizar Seminários em todas as regiões do Brasil, especialmente em Estados que tenham um efetivo significativo (Rio Grande do Sul, Bahia, Goiás, Amazonas, etc.).

A sugestão é realizar um Seminário a cada dois meses (alternando com as Missões Oficiais ao Exterior) e sempre nas sextas-feiras. A exceção a esta regra é o mês de fevereiro, no qual haverá Seminário e Missão Oficial ao Exterior, tendo em vista que não há tempo hábil para realização de Seminário no mês de dezembro/2015.

A proposta de cronograma está anexa a este documento.

2.3 Missões Oficiais Internacionais:

As missões oficiais internacionais têm como objetivo estudar e conhecer os modelos de polícia de outros países. A análise comparada com outros modelos pode indicar os caminhos que poderemos seguir. A proposta inicial é conhecer o modelo alemão, o americano e o canadense:

- **Modelo Alemão:** O modelo alemão pode ser um importante ponto de partida para nosso estudo, tendo em vista que os estados federados da Alemanha também são responsáveis pela administração da segurança em seus territórios.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

Existem 16 polícias estaduais (Landespolizei), com estatuto funcional civil e subordinadas ao governo estadual. Cada corporação é responsável pelo policiamento ostensivo e polícia judiciária de seu território.

- **Modelo Americano:** O modelo americano pode ser interessante objeto de estudo porque bastante pulverizado e heterogêneo. Há atuação de mais de 17.000 agências policiais para a manutenção da lei e da ordem nos Estados Unidos. Em todos os níveis de organização política norte-americana (município, condado, estado e federação) existem organizações de natureza policial.

- **Modelo Canadense:** O modelo canadense é considerado um dos melhores e mais bem organizados do mundo. A Real Polícia Montada no Canadá (Royal Canadian Mounted Police) é a maior força de segurança do país e é conhecida por concentrar o policiamento federal, estadual e municipal. A corporação fornece serviço de policiamento federal para todo o Canadá e serviço de policiamento sob contrato para três territórios, oito províncias, mais de 190 municípios, mais de 180 comunidades aborígenes e três aeroportos internacionais.

Registra-se que, ao longo deste estudo, pretende-se, na medida do possível, realizar Missões em outros países, como França, Espanha, Reino Unido, Portugal e Chile. A sugestão é realizar uma Missão a cada dois meses (alternando com os Seminários) e sempre na última semana do mês. O único mês em que ocorrerá Missão ao Exterior e Seminário será em fevereiro/2016. A proposta de cronograma está anexa a este documento.

3 – CONCLUSÃO

Sugere-se que esta primeira fase do estudo seja encerrada no dia 5 de julho de 2016, com a apresentação de um relatório parcial. No dia 12 de julho do mesmo ano, será apresentado novo roteiro e um cronograma de trabalho para a segunda fase, adequando-se a metodologia, caso seja necessário.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR**

CRONOGRAMA 2015/2016

DEZEMBRO							JANEIRO	FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5			1	2 Civil Delegados	3	4	5	6			1 PM Praças	2	3	4	5
6	7	8 PM Oficiais	9	10	11	12		7	8	9 Carnaval	10	11	12	13	6	7	8 Civil Agentes	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19		14	15	16	17	18	19 São Paulo	20	13	14	15	16	17	18 Rio de Janeiro	19
20	21	22	23	24	25	26		21	22	23	24	25 Alemanha	26 Alemanha	27 Alemanha	20	21	22 Gestores Secretários de Segurança Pública	23	24	25 Sexta Santa	26
27	28	29	30	31				28 Alemanha	29 Alemanha						27 Páscoa	28	29 Gestores Secretários de Segurança Pública	30	31		

LEGENDA: Azul Audiência Pública

Vermelho Seminário

Roxo Missão Oficial Exterior

Amarelo Recesso/feriado

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE UNIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1 Estados Unidos (feriado/ Trabalho)	2	3 Ministro da Defesa	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5 Judiciário - Ministros do STM, STJ e STF	6	7	8	9	8	9	10 Sociedade Civil	11	12	13	14	5	6	7 PM, Civil e sociedade	8	9	10	11
10	11	12 Sociedade Civil - OAB	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20 Minas Gerais	21	12	13	14 PM, Civil e sociedade	15	16	17	18
17	18	19 Ministério Público -STM e Justiça Comum	20	21 Tiradentes	22	23	22	23	24 Ministro da Justiça	25	26 Corpus Christi	27	28	19	20	21 PM, Civil e sociedade	22	23	24	25
24	25	26	27 Estados Unidos	28 Estados Unidos	29 Estados Unidos	30 Estados Unidos	29	30	31 Sociedade Civil					26	27	28	29	30 Canadá		

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 Canadá	2 Canadá
3 Canadá	4 Canadá	5 Apresentação Relatório Parcial	6	7	8	9
10	11	12 Novo Cronograma de Trabalho	13	14	15	16 Recesso

LEGENDA: Azul Audiência Pública

Vermelho Seminário

Roxo Missão Oficial Exterior

Verde Encerramento da 1ª fase dos Trabalhos

Laranja Recesso